



0288

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.200, DE 16 DE AGOSTO DE 1989

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de táxis e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades Federais no preço do combustível,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté ficam assim reajustadas:

- I - NCz\$ 2,70 (Dois cruzados novos e setenta centavos) para a bandeirada;
- II - NCz\$ 1,34 (Hum cruzado novo e trinta e quatro centavos) para o quilômetro rodado na bandeira I;
- III - NCz\$ 1,98 (Hum cruzado novo e noventa e oito centavos) para o quilômetro rodado na bandeira II;
- IV - NCz\$ 14,22 (Catorze cruzados novos e vinte e dois centavos), para a hora parada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o uso da Bandeira II:

- a) nos dias úteis:
das 22:00 às 6:00 horas
- b) domingos e feriados
o dia todo

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para cobrança dos novos preços, ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Rodoviários de Taubaté.



Prefeitura Municipal de Taubaté

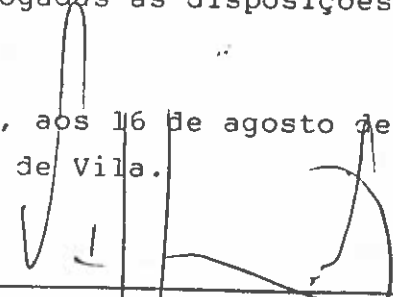
Estado de São Paulo

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator su jeito às penalidades cabíveis.

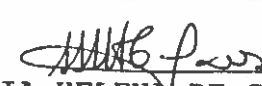
§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante do Sindica to dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 18 de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de agosto de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 16 de agosto de 1989.


 MARIA HELENA DE CAMPOS
 CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


 JULIO CESAR OLIVEIRA
 CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 19/08/89

